



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE janeiro DE 2020

Altera a Portaria nº 86, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo seletivo para a escolha dos/as Coordenadores/as do Colegiados do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos para execução de mandato no biênio de 2020 a 2022.

O DIRETOR INTERINO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital IH nº 02, de 13 de janeiro de 2019, quanto ao objeto da ementa desta portaria, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo seletivo para a escolha dos/as Coordenadores/as dos Colegiados do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos execução de mandato no biênio de 2020 a 2022.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos seguintes membros:

- I - Francisco Vitor Macedo Pereira, servidor docente do Instituto de Humanidades - SIAPE 2079545;
- II - Izabel Crisna dos Santos Teixeira, servidora docente do Instituto de Linguagens e Literaturas – SIAPE 1513602;
- III - Allberson Bruno de Oliveira Dantas, servidor docente do Instituto de Educação a Distância- SIAPE 1703209;
- IV - Eduardo Soares Parente, servidor docente do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - SIAPE 1971307;
- V- Luis Carlos Ferreira, servidor docente do Instituto de Humanidades – SIAPE 3064241;

Art. 3º A presidência será exercida, pela servidor Francisco Vitor Macedo Pereira- 2079545

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões observará o que rege o item 1.4 do Edital IH nº 02, de 14 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/01/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089788** e o código CRC **092F24E5**.